

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 062/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- b) O disposto na Portaria GM/MS Nº 2.338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece as diretrizes para a implantação das Salas de Estabilização;
- c) A importância da integração da Rede de Urgência e Emergência (RUE) e a necessidade de aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS, a Coordenação Regional de Saúde de Picos, elegeu um Grupo de Trabalho para a efetivação e elaboração do Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência com orientações do Grupo Condutor Estadual, conforme o disposto na Portaria 1600/2011;
- d) O disposto na Resolução CIR Nº 02, de 07 de março de 2017, da CIR do Território do Vale do Rio Guaribas, aprovando o Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Território do Vale do Guaribas, o Grupo de Trabalho e o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência para o Território do Vale do Guaribas;
- e) A apresentação em Plenário feita por Edvone Benevides Sabino – Gerente de Descentralização e Organização Hospitalar, esclarecendo que o Plano foi elaborado com base em análises situacionais da saúde no que se refere ao Território do Vale do Rio Guaribas, onde foram levantados seus principais indicadores de saúde, tais como: morbidade, mortalidade, capacidade hospitalar instalada e de assistência à saúde na Atenção Primária bem como o desenho da Rede de Atenção às Urgências e Emergências para o Território, entre outros dados referentes à RUE em Picos e abrangência em outros municípios do Território do Vale do Rio Guaribas.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência do Território Vale do Rio Guaribas – Estado do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI